CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações detalhadas sobre a forma com que as Prefeituras de São José do Rio Preto e de Potirendaba efetuaram a implantação do Programa de Cidadania intitulado como "Cartão Cidadão".

REQUERIMENTO Nº 468/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que sejam oficiados a ***Excelentíssima Senhora Gislaine Montanaria Franzotti, Prefeita Municipal de Potirendaba-SP e ao Excelentíssimo Senhor Valdomiro Lopes da Silva Júnior, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto-SP***, solicitando destes renomados agentes políticos a tomada de suas competentes providências objetivando enviar por escrito a este Poder Legislativo informações detalhadas sobre a forma com que as Prefeituras destes Municípios efetuaram a implantação de um Programa de Cidadania intitulado como "**CARTÃO CIDADÃO**", assim como o envio ainda de informações sobre a funcionalidade, legalidade, oportunidade e viabilidade deste importante projeto detalhando, por fim, os resultados e conquistas obtidas pelos munícipes desde a implantação até os dias atuais.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esse programa foi implantado com muito sucesso nas cidades acima mencionadas, objetivamos agora fazer com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista também se interesse pelo assunto, que é pertinente, eficaz, interessante e extremamente prático. Isso de modo a auxiliar na definição das políticas e programas sociais públicos do governo municipal e que seja compatível com a realidade dinâmica do Município.

E o cartão cidadão nada mais é do que um cartão emitido pela Prefeitura Municipal para todo cidadão residente na cidade, independente da idade, do sexo, do estado civil, da classe social, do nível econômico e educacional, e do bairro que reside. O seu uso não é obrigatório.

Entretanto, ao conhecer os benefícios de uso, temos certeza que desejará utilizá-lo nos relacionamentos com a Prefeitura, e não perder as facilidades que lhe oferecerá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Todos poderão ter um cartão cidadão - uma criança, um adolescente, um adulto, ou um idoso.

É um direito de todo morador da cidade, sendo pessoal e intransferível. O Cartão Cidadão é a sua identidade municipal que poderá ser usada em todos os locais que precisar se relacionar com órgãos da Prefeitura Municipal para tratar de seus interesses e descomplicar a sua vida.

Ele serve ainda para agilizar e ampliar as opções de acesso do cidadão sanjoanense aos serviços, benefícios e programas sociais ofertados pelos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal.

Portanto, valemos da presente propositura para pleitear junto aos Prefeitos acima mencionados o envio, por escrito, de informações mais detalhadas sobre este importante Projeto de Cidadania, o que poderá nos ajudar em muito numa futura implantação do "CARTÃO SOCIAL" no nosso Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de agosto de 2.014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD